DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2852 /2021
De 13 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre a atualização do valor do salário mínimo mensal, conforme aumento estabelecido na medida provisória nº 1.021 de 30 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Simão Dias, Cristiano Viana Meneses**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente das que são conferidas na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o aumento estabelecido na Medida Provisória 1.021 de 30 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o reajuste aos servidores públicos que percebem menos que 01(um) salário mínimo vigente no país, equiparando-o ao salário mínimo no valor de R$ 1.100,00.

Art. 2º. A atualização do reajuste previsto no artigo anterior é extensiva aos servidores em disponibilidade remunerada e inativo, com base no aumento previsto pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS,
em 13 de janeiro de 2021.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas nº 129, Centro, Simão Dias/SE. CEP: 49480-000
CNPJ 13.108.089/0001-56 – Tel: 3611-1382/3611-2218

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias